

MELHORIAS ERGONÔMICAS NO SETOR DE RECURSOS HUMANOS DE UMA AGROINDÚSTRIA DE MAÇÃS

Jacob Michels¹, Jean Moraes².

¹Orientador – Curso Técnico em Segurança do Trabalho; ² aluno do Curso Técnico em Segurança do trabalho.

Resumo. O setor de Recursos Humanos de uma empresa exerce papel importante, como elo das pessoas, com prestadores de serviços, comunidade, futuros trabalhadores, e órgãos fiscalizadores. Portanto, ele é o cartão de visita da empresa e precisa estar ajustado, sendo um local, bonito, acolhedor e deve estar em conformidade com as normas regulamentadoras em especial a 17, a qual trata da ergonomia. O presente artigo tem o objetivo de apresentar opções de melhorias ergonômicas no setor de Recursos humanos. Conclui-se que as melhorias ergonômicas são necessárias no setor de recursos humanos, pois os equipamentos e mobiliários não estavam condizentes com a NR-17 e ainda, as melhorias no setor podem contribuir para a otimização da realização das tarefas pelo trabalhador, com maior conforto, bem-estar e contribuindo para sua saúde ocupacional.

1. Introdução

Visando melhorar o ambiente de trabalho no setor de recursos humanos, o qual exerce papel importante, pois é o elo da empresa com as pessoas, prestadores de serviços, comunidade, futuros trabalhadores, e órgãos fiscalizadores. Também, é um elo entre a diretoria e os seus funcionários, tendo a função de mostrar para o funcionário que a empresa em que ele trabalha é um lugar bom e se preocupa com a sua saúde e seu bem estar. Portanto ele é o cartão de visita da empresa e precisa estar ajustado às normas regulamentadoras em especial a 17, a qual trata da ergonomia.

Ergonomia pode ser definida como o trabalho interprofissional que, baseado num conjunto de ciências e tecnologias, procura o ajuste mútuo entre o ser humano e seu ambiente de trabalho de forma confortável e produtiva, basicamente procurando adaptar o trabalho às pessoas (COUTO, 1995).

Segundo Rodrigues (2001) é muito bom ao se preparar para mais um dia de trabalho, quando o ambiente de trabalho no qual o funcionário vai passar uma boa parte do seu dia, cumprindo suas horas e suas tarefas, for um lugar onde suas necessidades físicas e emocionais estejam de acordo com suas expectativas e necessidades (RODRIGUES, 2001).

O presente artigo tem o objetivo de apresentar opções de melhorias ergonômicas no setor de Recursos Humanos, após, confrontar o ambiente atual de

trabalho, mobiliário, equipamentos e disposição dos mesmos no espaço físico disponível no setor, e as condições ambientais de trabalho com dados da legislação atual, a Norma Regulamentadora 17 (NR 17).

2. Material e Métodos

O estudo se caracterizou em pesquisa de campo quando o ambiente em estudo foi visitado, fotografado, analisado e comparado segundo os parâmetros descritos na Norma regulamentadora 17.

Complementando o presente estudo foi realizada pesquisa bibliográfica no mesmo período. Buscou-se um embasamento teórico para atingir os objetivos e apresentar melhorias ergonômicas ao setor de recursos humanos de uma agroindústria produtora de maçãs.

3. Resultados e discussão

O estudo mostrou problemas ergonômicos no ambiente atual de trabalho do setor de recursos humanos estando em desacordo com as determinações da NR 17. Analisou-se os 3 itens da NR 17 considerados mais relevantes para o setor: Item 17.3 Mobiliário dos postos de trabalho, item 17.4 Equipamentos dos postos de trabalho e item 17.5 Condições ambientais de trabalho.



Figura 1 Ambiente atual do RH

Os mobiliários dos postos de trabalho são inadequados, móveis antigos fora dos padrões ergonômicos restringindo à mobilidade dos trabalhadores e regulagem antropométrica do posto de trabalho. Apresentam quinas vivas e superfícies reflexivas, cadeiras velhas e estragadas com rasgos no assento, rodízios ineficientes, e assentos forrados em *courvin* não permitindo a transpiração adequada, e condições ambientais como temperatura e luminosidade do ambiente sem controle. Figura 01.

O setor apresenta situações não condizentes com o que determina a NR 17. Quadro 1 – itens não condizentes com a NR 17 antes das melhorias ergonômicas no setor de RH.

ITENS DA NR 17 ANALISADOS	CONDIZENTES COM NR 17	NÃO CONDIZENTES COM NR17
<i>AMBIENTE ATUAL SEM AS MELHORIAS</i>		
MOBILIÁRIO	2 ITENS CONDIZENTES	7 NÃO CONDIZENTES
EQUIPAMENTOS	1 ITEM CONDIZENTE	6 NÃO CONDIZENTES
CONDIÇÕES AMBIENTAIS	4 ITENS CONDIZENTES	5 NÃO CONDIZENTES
Total antes das melhorias	7 ITENS CONDIZENTES	18 NÃO CONDIZENTES

Fonte: O autor.

Sugestão de replanejamento do Ambiente de Trabalho

Replanejamento do ambiente de trabalho do setor de recursos humanos se faz necessário para corrigir problemas, abaixo sugeriu-se um novo *layout*.



Figura 2 Replanejamento do setor de RH.

Cury (1994) relata para o projeto ou mudança do arranjo físico do escritório objetiva, prioritariamente, o estabelecimento de um fluxo racional de trabalho, portanto devem obedecer a uma série de princípios, oriundos de experiência acumulada em empresa e de pesquisas: O trabalho deve seguir um fluxo contínuo e para frente, o

mais possível em linha reta; os órgãos e pessoas que têm funções similares e relacionadas devem ser colocados perto uns dos outros, com a consequente redução do tempo de transporte: grupos de serviços de apoio como pool de datilografia, seção de desenhos, arquivos e outros afins, devem ser convenientemente localizados próximos dos órgãos e dos empregados que mais os utilizam; os padrões de espaço devem ser adequados às necessidades de trabalho e de conforto dos empregados; os móveis e os equipamentos devem ser arrumados em simetria e em linha reta, tanto quanto possível, sendo que a colocação angular de mesas e cadeiras deve ficar restrita ao pessoal da supervisão; os vãos de circulação devem ser suficientemente amplos, evitando que as pessoas esbarrem no mobiliário. Portanto, é importante a existência de um corredor, sem obstrução, desde as mesas até os bebedouros, sanitários, saídas etc., inclusive por medida de segurança; os trabalhadores, sempre que possível, devem estar voltados para a mesma direção, com os supervisores situados em pontos centrais; se possível, observar que a iluminação deve atingir a área de trabalho dos empregados por cima e ligeiramente atrás; os órgãos que utilizam equipamentos barulhentos, como máquinas de qualquer natureza, podem necessitar de um certo isolamento, a fim de não incomodar as outras unidades de trabalho; os empregados, cujo trabalho exige uma grande dose de concentração, podem justificar a utilização de pequenos ambientes ou salas privativas; os órgãos que mantêm frequentes contatos com o público externo devem estar localizados de forma a facilitar o acesso, sem prejudicar os outros órgãos.

Se não houver qualidade de vida no trabalho, de acordo com RODRIGUES (2001), se a insatisfação do funcionário se instalar, o seu desempenho ficará enfraquecido, suas tarefas serão desempenhadas sem prazer. É importante considerar se o funcionário passa boa parte do seu tempo no ambiente de trabalho, esse local deve ser agradável e gerar motivação. O estudo ergonômico do trabalho visa à manutenção de uma saúde física e mental do trabalhador, além de uma melhor produtividade através de análises detalhadas.

O setor, após, as melhorias apresentam situações condizentes com o que determina a NR 17. Quadro 2.

Quadro 2 – itens condizentes com a NR 17, após, as melhorias ergonômicas no setor de RH.

ITENS DA NR 17 ANALISADOS	CONDIZENTES COM NR 17	NÃO CONDIZENTES COM NR17
	<i>APÓS AS MELHORIAS PROPOSTAS</i>	
MOBILIÁRIO	9 ITENS CONDIZENTES	0 NÃO CONDIZENTES
EQUIPAMENTOS	7 ITENS CONDIZENTES	0 NÃO CONDIZENTES
CONDIÇÕES AMBIENTAIS	9 ITENS CONDIZENTES	0 NÃO CONDIZENTES
Total após melhorias	25 ITENS CONDIZENTES	0 NÃO CONDIZENTES

Fonte: O autor.

As melhorias ergonômicas sugeridas ao setor de recursos humanos foram eficazes eliminando consideravelmente os fatores de riscos ergonômicos, prevalecendo na totalidade itens condizentes com o que determina a NR 17. As melhorias ergonômicas apresentadas podem contribuir para a prevenção e manutenção da saúde dos trabalhadores do setor, proporcionando mais conforto e bem-estar na execução de suas tarefas no dia a dia de trabalho.

4. Conclusão

Através desta pesquisa pode-se concluir que as melhorias ergonômicas são necessárias no setor de recursos humanos e ainda, as melhorias podem contribuir para a otimização da realização das tarefas pelo trabalhador, com maior conforto, bem-estar e contribuindo para sua saúde ocupacional. O setor atual apresentou 18 itens não condizentes e 7 itens condizentes com a NR17 nos itens mobiliário, equipamentos e condições ambientais no trabalho. Verificou-se que, após, as melhorias ergonômicas sugeridas ao setor de recursos humanos os itens não condizentes foram zerados, ou seja, foram eliminados os fatores de riscos ergonômicos tornando o ambiente compatível com a legislação.

Para futuros estudos fica a curiosidade de serem avaliadas questões como: satisfação, produtividade, queixas, e a repercussão das melhorias ergonômicas a médio e longo prazo na qualidade de vida dos trabalhadores do setor.

Referências

- COUTO, Hudson de Araújo. Ergonomia Aplicada ao Trabalho – o manual técnico da máquina humana. V.1 Belo Horizonte. Ergo Editora, 1995.
- CURY, Antônio. Organização & métodos. São Paulo: Atlas, 1994.
- RODRIGUES, Marcus Vinicius Carvalho. Qualidade de vida no trabalho. 8. ed. Petrópolis: Vozes, 2001.